



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 30/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, nos exercícios de 2022, 2023, 2024 a 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre a divulgação da lista de seus estagiários na competência de JANEIRO a OUTUBRO. Após verificação minuciosa nos registros da entidade, constatou-se a inexistência de dados correspondentes ao período informado.

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.56.1 em 30/10/2025 18:20:58

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/estagiarios.php

